IRRACIONALISMO, ALIENAÇÃO E CAPTURA DA SUBJETIVIDADE: a desativação do trabalho na sociedade capitalista contemporânea

Denison Martins dos Santos[1]
Thaize de Sousa Medeiros[2]

RESUMO: Na sociedade atual as condições de reprodução da força de trabalho representam uma realidade nociva ao desenvolvimento material e imaterial (subjetivo) da classe trabalhadora, onde a (des)regulação das relações sociais tem gerado como resultado a desativação do trabalho. Este ensaio teórico pretende apresentar breve reflexão sobre o irracionalismo, a alienação e a captura da subjetividade do trabalhador na conjuntura atual do capitalismo, que incidem sobre o processo de desativação da subjetividade do trabalho. Para tanto, o caminho metodológico sustenta-se pela revisão da literatura sobre produções da base marxiana e de teóricos da tradição marxista e análise de dados sobre pesquisas realizadas pela OIT e PNAD, no ano de 2019. A partir das análises e ponderações sobre o tema, foram identificadas importantes determinações do trabalho compulsório/obrigatório na realidade, centrada nos ideais de produtividade que desconsidera a subjetividade ontológica e criativa do trabalho e a condição de ser social do trabalhador.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho. Irracionalismo. Alienação. Captura da subjetividade. Capitalismo.

ABSTRACT: In today´s Society, the conditions for the reproduction of the workforce represent a harmful reality to the material and imaterial (subjective) development of the working class, where the (de)regulation of social relations has resulted in the desctivatgion of work. This theoretical essay intends to presente a brief reflection on irrationalism, alientayion and the capture of the worker´s subjectivity of work. To this end, the methodological path is supported by a reviev of the literature on Productions from the Marxist basis and by theorists of the Marxist tradition and data analysis on research carried out by the OIT and PNAD, in the year 2019. Based on the analyzes and considerations on the theme, importante determinations of compulsory/mandatory work were identified in reality, centered on the ideals of productivity that disregard the ontological and creative subjectivity of work and the worker's condition of social being.

KEYWORDS: Work. Irrationalism. Alienation. Subjectivity capture. Capitalism.

[1] PPGSS/UFPA; Mestre e Doutorando em Serviço Social; E-mail: denisonsantos85@gmail.com
[2] PPGSS/UFPA; Mestra e Doutoranda em Serviço Social; E-mail: thaize2007@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

A condição do trabalhador no desenvolvimento da sociedade capitalista, ao assumir o caráter de mercadoria sob a forma de atividade capaz de produzir riqueza, na ordem inversa também, é responsável por produzir miséria a si mesmo. Neste sentido, Marx (1989, p. 147) afirma que o trabalho enquanto mercadoria passa a ser considerado o mais miserável, ponderando que "[...] a miséria do trabalhador está na razão inversa do poder e da magnitude da sua produção".

O autor destaca que na etapa histórica de desenvolvimento material da sociedade o valor do trabalho para o trabalhador desfavorece a sua reprodução enquanto ser social, por se tornar uma mercadoria tão mais barata, quanto mais mercadoria produz ou aumenta a sua produção em poder e extensão (MARX, 1989).

O processo de desvalorização da mercadoria trabalho, portanto, está inserido na lógica de desenvolvimento da produção e reprodução do capital ao longo de suas etapas históricas, precarizando desde a gênese da sociedade capitalista industrial ao trabalho/trabalhador ao nível de uma miserável mercadoria. Neste sentido, Marx (1989, p. 148), enfatiza que "com a valorização do mundo das coisas aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens".

Com base nisso surgiu a proposta aqui apresentada, destacando a necessidade de analisar as condições atuais e determinações do trabalho compulsório/obrigatório na realidade capitalista contemporânea, que manifesta uma relação estreita entre trabalho e barbárie expressa de forma explícita por meio da falta de proteção jurídico-institucional dos direitos trabalhistas e sociais, ataques e dissolução de leis, normas e regulamentos trabalhistas que assegurem direitos historicamente conquistados, onde "[...] atualmente o homem e a mulher que trabalham, fazem-no cada vez mais em condições de desproteção, precariedade, insegurança e fadiga corporal e intelectual (VALENCIA, 2016, p. 142).

Enquanto caminho metodológico parte-se da pesquisa bibliográfica como delineamento, a qual segundo Severino (2007) configura-se como meio importante à pesquisa, pois possibilita um embasamento teórico consistente. Desta forma, foi realizada uma revisão de obras marxianas e de autores da tradição marxista, assim

como foram analisados alguns dados de pesquisas realizadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do ano de 2019, de forma a apreender as determinações do trabalho desativado e da sua desefetivação ontológica, considerando que o homem é um animal que, historicamente, se faz homem por meio do trabalho e que no marco do capitalismo neoliberal e financeirizado e de conjuntura de crise, está diante do irracionalismo, da alienação e captura de sua subjetividade, incidindo sobre sua condição de trabalhador e, consequentemente, ser social.

2. IRRACIONALISMO, ALIENAÇÃO E REPRODUÇÃO DA VIDA SOCIAL E HUMANA NA SOCIEDADE CAPITALISTA

As relações no campo econômico, político e social ao longo do processo histórico têm refletido sobre a construção da sociabilidade humana, que é traduzida pelo aprofundamento das desigualdades sociais em suas múltiplas expressões: pobreza, violência, desemprego, dentre outras. Tais expressões, neste contexto, têm evidenciado a própria barbarização da vida, tendo em vista as relações individualistas e reificadas, onde são subsumidas à lógica do capitalismo, que aprofunda o abismo entre o “ter”, em detrimento do “ser”, de tal forma que o próprio sujeito não se reconhece nestas relações.

A partir destas expressões observa-se que a classe trabalhadora tem sido relegada a um campo de destituição de todo e qualquer direito que assegure sua reprodução social, seja das objetivações mais básicas ou às mais complexas, no campo material e imaterial, uma vez que a falta de emprego, acesso a educação, a arte e cultura se mostram uma constante na vida da maioria da classe trabalhadora, o que reduz o trabalho ao campo da reprodução do sistema capitalista e não possibilita a construção de uma nova sociabilidade, na perspectiva da *práxis* social que tem o ser social enquanto sujeito da sua história para a construção da emancipação social e humana, ou seja, a superação da alienação produzida pela ordem vigente.

Neste sentido, o que determina este processo são as relações construídas partindo desta sociedade de classes que institui a divisão social do trabalho ao longo da

história, na qual a classe trabalhadora tem assumido papel de subalternidade produzindo, desta forma, determinações para a sua sociabilidade.

> A divisão do trabalho dentro de uma nação acarreta inicialmente a separação entre o trabalho comercial e industrial e o trabalho agrícola e com isso a separação entre *cidade* e *campo* e a oposição dos interesses entre ambos. (...) Ao mesmo tempo, pela divisão do trabalho desenvolvem-se por sua vez, no interior destes diferentes ramos, diversas subdivisões entre os indivíduos que cooperam em determinados trabalhos. A colocação dessas subdivisões singulares umas frente às outras está condicionada pelo modo de exploração do trabalho agrícola, industrial e comercial (patriarcalismo, escravidão, estamentos, classes). [...]. (FERNANDES, 1989, p. 188)

Desta forma, a produção da sociabilidade humana não pode ser entendida de forma dissociada em termos ontológicos e históricos e sim de forma particular, tendo em vista a construção histórica de cada sociedade. Sendo que, a sociabilidade construída em uma sociedade de classes distancia a construção de relações que têm como premissa e centralidade o trabalho enquanto elemento constitutivo e constituinte de uma nova ordem, em superação a barbarização da vida em seus múltiplos aspectos ou a própria miséria da razão humana. A miséria da razão humana ou o irracionalismo, portanto, é produto desta relação de subsunção do trabalho ao sistema capitalista de produção e ao mesmo tempo produz várias determinações, na qual segundo Coutinho (2010):

> [...] incluem-se no movimento que caracterizamos como 'miséria da razão', com sua consequente 'miséria do objeto'. [...]. Isso leva todos eles a afastarem do terreno da razão e da ciência – como resíduos subjetivos (Lévi-Strauss), como 'doxologia' (Foucault) ou como 'ideologia' (Althusser) – as questões concretas da realidade objetiva, as questões do humanismo, do historicismo e da dialética. (COUTINHO, 2010, p. 109 – 110)

Desta forma, o irracionalismo ou a miséria da razão parte de uma *práxis* manipulatória que empobrece a racionalidade científica e, consequentemente, a racionalidade humana, se tornando além de um programa, passando a ser uma concepção de mundo. Neste sentido, a história, os processos humanos e sociais se convertem em um objeto subjetivo condenado a "irrazão", contrastando ao marxismo.

Dentro deste quadro, portando, a realidade ontológica não pode ser objetivada a partir da concepção do irracionalismo, tendo em vista que o ser social estará

impossibilitado em desenvolver suas ações e a construção de sua própria história enquanto sujeito histórico. A partir disso, a sociabilidade burguesa encontra terreno fértil para sua produção e reprodução com base nos preceitos do irracionalismo, haja vista a relação de exploração da força de trabalho do conjunto da classe trabalhadora, impedindo-a de se reproduzir para atendimento de suas objetivações materiais e imateriais em perspectiva da essência humana.

Ante o exposto, a reprodução humana no contexto da sociedade capitalista fica restrita a uma racionalidade manipulatória e instrumental que irá impossibilitar o ser social de desenvolver mediações no campo das relações sociais, de forma a construir caminhos reais e efetivos para uma nova sociabilidade que tenha como pressuposto máximo a racionalidade emancipatória, ou seja, que o ser humano parta de alternativas reais de escolhas, as quais partam da relação de mediação que tem o trabalho enquanto meio para essa construção que se objetiva no campo da *práxis* social.

Contudo, a irracionalidade proposta como concepção de mundo relega a razão humana a um campo de objetificação da vida, ou seja, de costas à razão moderna que parte da síntese orgânica de três das suas categorias nucleares: o humanismo, o historicismo concreto e a razão dialética. Isto implica no próprio processo de construção da história do homem enquanto ser social que tem como responsabilidade o devir da humanidade.

> Para Marx, o gênero humano resulta de um salto na dinâmica da natureza (inorgânica e orgânica), que sofreu uma inflexão substantivo-estrutural quando se instaurou o ser social; este foi colocado pelo *processo do trabalho* (*trabalho*entendido no sentido do inglês *work*, não *labour*). Com o trabalho, que é uma atividade desconhecida no nível da natureza, posto que especificado pela teleologia (quando o que a natureza conhece é a causalidade), um determinado gênero de ser vivo destacou-se da legalidade natural e desenvolveu-se segundo legalidades peculiares. É o pôr teleológico do trabalho que instaura o ser social, cuja existência e desenvolvimento supõem a natureza e o incessante intercâmbio com ela. [...]. Portador do ser social, mediante a apropriação da herança cultural pela via da sociabilização, cada indivíduo do gênero humano é tanto singularidade quanto universalidade e só existe como ser social enquanto é ser objetivo – isto é, ser que se objetiva. (NETTO, 2004, p. 35)

O irracionalismo, portanto, questiona a razão e a emancipação dos sistemas únicos, além de não analisar os processos históricos articulados ao sistema capitalista, enfraquecendo, desta maneira, os estudos sobre a economia política, assim como empreende a leitura da realidade de forma fragmentada e contrária à

totalidade da realidade (vida social). Além de abrir espaço para análises com baixa criticidade, o que reflete na formação dos sujeitos políticos, desconsiderando a perspectiva ontológica do ser social.

Desta forma, cabe a coletividade humana por meio do trabalho, enquanto constitutivo do ser social, construir caminhos para sobrepor a racionalidade manipulatória do modo de produção capitalista, com vistas a uma racionalidade dialética que defenda o humano genérico enquanto sujeito que constrói a *práxis* social, isto é, que configure "[...] a *essência humana* do ser social, explicitação dinâmica e movente de uma estrutura histórica de possibilidades: a objetivação, a socialidade, a universalidade, a consciência e a liberdade". (NETTO, 2004, p. 35)

A teoria social de Marx, destarte, dá subsídios a uma leitura da realidade (vida social) em sua totalidade, sendo esta a relação do universal, singular e particular, pressupondo que a compreensão dessa realidade é possível por meio da razão dialética, resultado de reflexões críticas sobre os processos, pois nesta teoria o pensamento permite a leitura sobre os fenômenos sociais, baseada em produções que contribuam ao estudo da economia política, ou seja, uma leitura da realidade enquanto totalidade, contrária a apreensão fragmentada, apolítica e acrítica.

Para tanto, faz-se necessário que o trabalho enquanto ato teleológico produza possibilidades de construção da liberdade humana, partindo de alternativas concretas, o que é usurpado no contexto da sociedade capitalista. Por isso, é primordial que o ser humano (classe trabalhadora) tenha recursos mínimos para empreender ações coletivas de mobilização e lutas, em perspectiva de novas relações sociais e humanas, que se contraponham às relações estabelecidas pela ordem vigente, com vistas à emancipação humana, sendo este o meio pelo qual o ser social se constrói historicamente. A seguir, por sua vez, uma breve explanação sobre a crise capitalista dos anos 2000 e seus desdobramentos, produzindo determinações tais como precarização do trabalho, captura da subjetividade do trabalhador, culminando na desativação do trabalho.

3. A CRISE CAPITALISTA DOS ANOS 2000: precarização, captura da subjetividade e desativação do trabalho

Marx (1989) destaca que a apropriação do mundo exterior pelo trabalhador representa dois aspectos contraditórios: 1) o domínio da natureza sensorial pelo trabalho representa também o distanciamento do objeto pertencente como um meio de vida do seu trabalho; 2) esse meio de vida do trabalho, tende a perder seu sentido imediato enquanto meio de vida para a subsistência – material e imaterial – do trabalhador. Neste sentido, para se manter e se reproduzir o trabalhador precisa da efetivação do trabalho, pois "quanto mais rico de espírito o trabalho tanto mais o trabalhador se torna pobre de espirito e servo da natureza" (MARX, 1989, p. 152), portanto, sujeito alienado do sentido e da realização objetiva de seu trabalho.

Nas condições em que se realiza na sociedade do capital – o trabalho – e subvertido no seu significado mais fundamental pois "a auto subjetivação do sujeito metamorfoseia-se na sua própria negação, na perda do controle de sua atividade e de seu tempo de vida, subordinada a fins que lhe são estranhos" (IAMAMOTO, 2012, p. 17). Nesse contexto, é permissível um retorno a valorização das coisas, do trabalho voltado aos meios de produção e de sobrevivência, apropriados privadamente, que materializam o poder e hegemonia do capital. Sob seu domínio, a atividade torna-se forçada, vivida como sofrimento, prisão e perda do tempo de vida do trabalhador na obtenção imediata de recursos que garantam objetivamente sua reprodução social ao nível material e subjetivo.

No estágio do capitalismo sob a égide globalizada, é cada vez mais necessário fomentar e consolidar o exército industrial de reserva, a fim reduzir o valor pago ao trabalhador sob a forma de salário[3], aumentando a exploração e a concorrência entre os próprios trabalhadores e entre estes e o Estado (VALENCIA, 2016). O resultado desse processo é a enorme incerteza de milhões de trabalhadores que para sobreviver e reproduzir sua existência têm que recorrer aos mercados de trabalho formais e informais, efetivamente subsumidos ao capitalismo na tentativa de oferta/venda da única mercadoria que possuem: a força de trabalho (física e psíquica/intelectual).

Alves (2010) considera que a incerteza e instabilidade das novas modalidades de contratação salarial e a vigência da remuneração flexível na precarização do

[3]Segundo Marx (2010, p. 30), o salário decorre da "[...] dedução que terra e capital permitem chegar ao trabalhador, uma concessão do produto do trabalho ao trabalhador, ao trabalho".

trabalho e do homem, ocasionam a abertura de uma tríplice crise da subjetividade humana: a crise da vida pessoal, da sociabilidade e de auto referência pessoal.

Esses processos que atingem a materialidade/imaterialidade do ser social, também são decorrentes da crise estrutural do capital instada a partir do complexo reestruturativo da produção nas últimas décadas de capitalismo global, enquanto tentativa de "[...] constituir novas condições para a exploração da força de trabalho assalariada; e a vigência da financeirização da riqueza capitalista com a presença hegemônica do capital especulativo-parasitário" (ALVES, 2010, p. 4). Ainda, neste sentido:

> Resta, enfim o salário, que contem numerosas significações: primeiramente concretas (sustentar a família, ganhar as férias, pagar as melhorias na casa, pagas as dívidas), mas também mais abstratas na medida em que o salário contém sonhos, fantasias e projetos de realizações possíveis. No caso inverso, o salário pode veicular todas as significações negativas que implicam as limitações materiais que ele impõe. (DEJOURS, 2015, p. 65).

Segundo Alves (2010, p. 14) "a produção do capital é também produção (e negação) de subjetividades humanas". E, portanto, tais subjetividades demarcam uma expressão do campo material existente entre a satisfação da vida e a produção do trabalho, que no marco da produção capitalista atual provoca no trabalhador consentimentos espúrios que compõem a hegemonia social do padrão toyotista, instrumentalizando as condições de produção e reprodução do trabalho, ao precarizar e restringir também o acesso ao trabalho.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), no relatório "Perspectivas do Emprego e Questões Sociais de 2019", aponta a existência de altos índices de desocupação e informalidade no mercado de trabalho na América Latina, com base na taxa de desemprego para pessoas com 15 anos ou mais, nos anos de 2018, 2019 e 2020.

Os micro dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, demostram que, no primeiro trimestre de 2019, a proporção de desempregados há mais de dois anos era maior entre as mulheres (28,8%), entre os adultos com mais de 40 anos (27,3%) e entre os trabalhadores com ensino médio completo (27,4%). No que se refere aos trabalhadores mais jovens, esse resultado acaba por corroborar com o cenário de acesso ao emprego ainda mais adverso, pois

combina desemprego elevado (27,3%), baixo crescimento da ocupação (0,4%) e queda de rendimento real (-0,8%). Destacando ainda que, tem crescido o número de trabalhadores desocupados que se mantem nesta situação há mais de dois anos.

Os dados da PNAD Contínua (2019) apontam que nos últimos quatro anos, a parcela de desempregados que está nessa condição – desocupados - há pelo menos dois anos vem crescendo em ritmo preocupante. Tendo em vista que essa parcela, que era de 17,4% no primeiro trimestre de 2015, passou a registrar 24,8% no primeiro trimestre de 2019. Nota-se, portanto, um contingente de 3,319 milhões de pessoas que insistem sem sucesso na busca por uma ocupação/trabalho que garanta condições de sobrevivência.

Segundo Marx (2010, p. 25), o trabalhador sofre em sua existência em relação ao capitalista, pois "[...] não tem apenas que lutar pelos seus meios de vida físicos, ele tem de lutar pela aquisição de trabalho, isto é, pela possibilidade, pelos meios de poder efetivar sua atividade".

No Brasil, o acirramento da crise, a partir de 2015, combina desemprego elevado e aumento do contingente de trabalhadores subocupados e desalentados. Segundo dados da PNAD Contínua (2019) no trimestre encerrado em abril de 2019, havia 4,88 milhões de desalentados[4] no país, o que representa um aumento de 4,2% em relação ao observado no mesmo período do ano anterior.

Ante o exposto, é possível considerar que a insegurança e precariedade que assola o mundo do trabalho assume uma magnitude estrutural, se instalando historicamente dentro do metabolismo sócio laboral da reprodução do capital, ao impor novas condições de exploração e miséria do trabalhador a partir do conjunto das categorias que conformam o mundo do trabalho na atualidade (VALENCIA, 2016).

Mattoso (2005) enfatiza a existência de formas atípicas ou contingenciais de trabalho que assumem características diferenciadas e heterogêneas entre si, embora não devam ser consideradas rupturas radicais no valor do trabalho para o capital, mas, processos resultantes da ampliação da redivisão do trabalho disponível na sociedade, juridicamente garantidas pela legislação social/trabalhista.

---

[4]Categoria utilizada pelo IBGE para designar o contingente de trabalhadores desempregados que desistiram de buscar uma oportunidade no mercado de trabalho, pois acreditam não ser mais possível sua inserção.

> Esta maior insegurança no acesso ao trabalho pode ser observada por meio da redução relativa ou absoluta de empregos estáveis ou permanentes nas empresas e de maior subcontratação de trabalhadores temporários, em tempo determinado, eventuais, em tempo parcial, trabalho a domicilio ou independentes, aprendizes, estagiários etc. que conformam o questionamento progressivo da relação padronizada de emprego (MATTOSO, 2005, p. 86-87).

A ofensiva neoliberal caracteriza nas últimas décadas do século XX, um período de difusão da categoria "flexibilidade" que se desdobra e adquire múltiplas determinações no interior do processo de trabalho capitalista, assumindo, deste modo, novas proporções, intensidade e amplitude. Neste contexto, a flexibilidade torna-se um atributo da organização social da produção, assumindo uma série de particularizações concretas, com múltiplas (e ricas) determinações (ALVES, 2010).

Nota-se que, nos países latino-americanos a garantia de entrada de recursos, depende da aceitação do receituário que defende a exigência de estabilidade monetária, adotado internamente por meio do regime de metas de inflação que tem como instrumento fundamental a política de juros altos que no fundo, passam a ser funcionais, também, no sentido de garantir remuneração atrativa para os capitais especulativos.

Por exemplo, a política de condicionalidades imposta aos países endividados com as instituições financeiras internacionais (Banco Mundial e FMI)[5], em especial aos da América Latina, ocorreu com grande veemência a partir da Conferência de Bretton Woods realizada em 1944 no Estado de New Hampshire, Estados Unidos que, segundo Segnini (1999), gerou um código de conduta para as políticas econômicas dos países endividados, definindo um Programa de Ajuste Estrutural – PAE, imposto pelo Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial, a partir da década de 1980, aos países em desenvolvimento para a renegociação de dívidas externas.

De acordo com o autor, essa etapa de desenvolvimento do capitalismo demarca um contexto de flexibilidade da força de trabalho, ou seja, uma flexibilidade

[5] Em 1944 durante as Conferências de Breton Woods, em New Hampshire, Estados Unidos, criou-se o Fundo Monetário Internacional, organização encarregada do controle e monitoramento do sistema financeiro mundial. A criação do sistema de Breton Woods, estimula o surgimento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e da Organização Internacional do Comercio (OIC)

relativa à legislação e regulamentação social e sindical, que continua sendo estratégica para a acumulação do capital, principalmente, quando favorece possibilidades de flexibilidade nos contratos de trabalho, ou seja, a possibilidade de variação do emprego: volume, salário, horários e o local de realização do trabalho (dentro e fora da empresa).

No que se refere a realidade brasileira atual, a OIT (2019) indica a prevalência de um mercado de trabalho predominantemente informal que provoca insegurança jurídica e econômica, além do espraiamento e aprofundamento da pobreza e da desigualdade. Ressaltando ainda que, em países cujas leis não garantem o chamado “trabalho decente”, o emprego pouco melhora a qualidade de vida do trabalhador, razão pela qual quase 70 milhões de pessoas vivem numa situação de extrema pobreza ou pobreza moderada no país, embora tenham um emprego. A OIT destaca também que, 46% da população economicamente ativa do Brasil desempenha o trabalho informal, com salários baixos, escassos benefícios e acesso limitado à proteção social.

Desta forma, o processo de *precarização* do trabalho no país, atinge a *totalidade viva do trabalho* em suas múltiplas formas objetivas e subjetivas, situação visível pela nova precarização vivenciada pelos estratos do setor informal, e sob múltiplas formas, nos estratos formais do mercado de trabalho, seja através das perdas de direitos e benefícios trabalhistas, muitos deles por conta das novas formas de flexibilização do estatuto salarial; ou ainda pela intensificação e extensão da jornada de trabalho com as horas-extras não-pagas; a insegurança no emprego e carreira com as reedições constantes dos Programas de Demissão Voluntária ou insegurança da representação sindical, abatida pela queda do poder de barganha da categoria assalariada, etc. (ALVES, 2007).

No bojo da mundialização do capital, esse processo se vincula às mutações estruturais e conjunturais do capitalismo nas últimas três décadas, com destaque para a década de 1990 (década neoliberal). Conforme enfatiza Valencia (2016), esse contexto torna-se propício a desregulamentação, a flexibilidade, a informalidade, a precariedade, a instabilidade no emprego e a perda de direitos sociais e trabalhistas que ascendem à condição de regime hegemônico no capitalismo neoliberal,

demarcando um aspecto fundamental de contradição da sociedade capitalista contemporânea.

Iamamoto (2012, p. 17) reforça sua tese acerca do desenvolvimento das disposições do trabalho na etapa de produção flexível, destacando que a frenética corrida pelo acesso ao mundo do trabalho precarizado, para o trabalhador tem a ver com a centralidade do trabalho na vida dos sujeitos, haja vista que sua importância "[...] extrapola o ambiente da produção e se espraia para outras dimensões da vida ao envolver relações familiares, a fruição dos afetos, o lazer e o tempo de descanso".

A realidade do trabalho precário que nas últimas décadas tem agregado os amplos setores da classe trabalhadora do mundo todo, introduz, em primeira instância, um estado de tensão nos sujeitos que percebem seus direitos trabalhistas e sociais esvaídos passando a se enfrentar, ao mesmo tempo, na dura realidade de escassez e competição por acesso aos postos de trabalho de qualquer tipo, além de encararem um futuro incerto que cria problemas e sofrimentos mentais no trabalhador. (VALENCIA, 2016).

Esta realidade implica numa aguda tensão social derivada do processo de reestruturação do capital e de suas crises, ocasionando no mundo do trabalho a constituição de um regime sustentado no sócio metabolismo da barbárie, responsável por acarretar uma redução intrínseca dos direitos trabalhistas e uma consequente degradação das condições de vida não somente do ser que trabalha, mas da população em geral que se encontra as margens do trabalho formal.

Portanto, é possível considerar que o trabalho alienado e precarizado é responsável por produzir a captura da subjetividade do trabalhador pelo capital, pois o panorama de crise, fragmentação e reestruturação, associado as iniciativas do capital – privatização, ajustes estruturais, diminuição de custos e reformas trabalhistas, demissões massivas de trabalhadores, reorientação dos investimentos a setores competitivos e de alta rentabilidade -, favorecem o aprofundamento da fragmentação, a desigualdade social e a extensão do trabalho precário e informal nos dias atuais.

4. CONCLUSÃO

É evidente que, a dominação capitalista sobre o trabalho/trabalhador assume o caráter de domínio da coisa sobre o homem, onde o processo de produção e reprodução do capital torna-se, na mesma medida, a produção/reprodução do irracionalismo e da alienação. Neste sentido, enquanto o capitalista realiza seus próprios fins (acumulação do capital), realiza a desvalorização do trabalhador.

A experiência objetiva e subjetiva do trabalho dentro da dinâmica capitalista atual, direciona o trabalhador cada vez mais para a condição de indivíduo que trabalha até o nível máximo de exaurimento das suas energias vitais, bem como ao constrangimento de dedicar a maior parte do seu tempo de vida ao trabalho criativo (físico e intelectual) para o capitalista, tendo que dispor-se a um processo de dispêndio de sua atividade de trabalho, a um tempo que não lhe pertence. (MARX, 2010).

Num outro viés, considera-se que o grande contingente de trabalhadores fora do mercado de trabalho, demarca uma realidade contraditória e funcional ao capital, ao passo que o trabalhador se insere no áspero e degradado universo limítrofe do trabalho que, atualmente, persiste entre o legal e o ilegal, cuja principal marca é a experiência da precariedade social do trabalhador em suas mais diferentes formas.

Nota-se ainda que, na esteira das mudanças estruturais do capitalismo contemporâneo, o desenvolvimento da tecnologia, da automação, a busca de novas linhas de produção e nichos de mercado, associada à dispersão geográfica do capital para zonas periféricas onde o controle do trabalho, as fusões e medidas para acelerar o tempo de giro do capital são viáveis e fomentadas nesses territórios por meio da intensificação da produtividade e de novos padrões de consumo.

Essa realidade implica no comprometimento da subjetividade humana imersa no metabolismo social do capital, embebido pelo irracionalismo, desenvolvendo no trabalhador uma “subjetividade em desefetivação” ao apartá-lo de sua condição histórica de ser da *práxis*, ao buscar através de seu trabalho unicamente a sua reprodução social imediata, desumanizando o homem em sua natureza e condições objetivas/subjetivas, causando-lhe alienação e estranhamento sobre sua condição humana.

É possível considerar, destarte, que na conjuntura capitalista contemporânea a desativação do trabalho assume um caráter de alienação por meio da deteriorização da realização efetiva do trabalho e da singularidade do trabalhador, não apenas pela precariedade do acesso a atividade, mas pelas condições objetivas de sobrevivência, que na dinâmica capitalista contemporânea tornam-se cada vez mais autônomas e independentes do homem, reforçando a tese sobre uma realidade 'estranha' e oposta, atribuindo ao trabalhador uma forma de ser alheio que o domina, exterioriza e fragmenta a sua condição de ser social.

REFERÊNCIAS

ALVES, G. **Dimensões da reestruturação produtiva:** ensaios de sociologia do trabalho. 2ª ed. – Londrina: Praxis/ Bauru: Canal 6, 2007.

_____. **Trabalho, subjetividade e capitalismo manipulatório:** O novo metabolismo social do trabalho e a precarização do homem que trabalha. 2010. Disponível em: <<file:///C:/Users/User/Downloads/Artigo%20Giovani%20Alves%20-%20Nova%20morfologia%20social%20do%20trabalho%20(1).pdf>>. Acesso em: 19 Set. 2019.

COUTINHO, C. N. **O estruturalismo e a miséria da razão**. 2. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

DEJOURS, Chistophe. **A loucura do trabalho:** estudo de psicopatologia do trabalho. – 6 ed. – São Paulo; Cortez, 2015.

FERNANDES, F. (Org.). **Marx e Engels**. São Paulo: Ática, 1989.

IAMAMOTO, M. V. **Trabalho e indivíduo social**: um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista. – 5 ed. – São Paulo: Cortez, 2012.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua (2019)**. Nota Técnica 01/2019. Atualização de valor de rendimento. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9171-pesquisa-nacional-poramostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=notas-tecnicas Acesso em: 15 Abr. 21.

OIT. **Perspectivas do Emprego e Questões Sociais de 2019**. Disponível em: <<http://www.vermelho.org.br/noticia/318622-1.>> Acesso em: 16 Set. 19.

MARX, Karl. Trabalho alienado e superação positiva da auto-alienação humana (Manuscritos econômicos e filosóficos, 1844). In: FERNANDES, Florestan. (Org.) **Marx e Engels.** História. São Paulo: Ática, 1989.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos.** São Paulo: Boitempo, 2010.

MATTOSO, Jorge. **A desordem do trabalho.** 3ª reimpressão. São Paulo: Editora Scritta, 2005.

NETTO, J. P. **Razão, ontologia e práxis**. Revisa Serviço Social e Sociedade, nº 44. Ano XV. São Paulo: Cortez, 2004.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho cientifico.** – 23. ed. rev. e atual. – São Paulo: Cortez, 2007.

VALENCIA, Adrián Sotelo. Dependência, precariedade laboral e fratura social na América Latina com as reformas neoliberais. *In:* **Revista Argumentum**. (Vitória), v. 8, n. 2, mai./ago. 2016, p. 140-152.